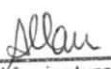




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 813/2022	HORA: 10:18
DATA: 24 FEV. 2022	
 Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 268 /2022.
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi

21 MAR. 2022

LIDO EM PLENÁRIO

"Indica parceria e convênio com o SEBRAE para ofertar treinamento de relações humanas e comunicação eficaz em Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Prefeita Municipal Josi Nunes, indica parceria e ou convênio com o SEBRAE para ofertar treinamento de relações humanas e comunicação eficaz a todos servidores municipais.**

JUSTIFICATIVA

A proposição ora oferecida visa melhorar o atendimento aos usuários dos serviços público municipal, a humanização dos serviços público é uma das principais bandeira defendidas pela gestão municipal, se tivermos além de uma gestão humanizada servidores capacitados e com uma comunicação eficaz, os munícipes ficarão satisfeitos e sentirão prazer, orgulho e dignos de ser Gurupiense.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022.


Vereador **RONALDO LIRA**
PSC
